

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PUBLICADO ORIGINALMENTE
EM 03 DE OUTUBRO DE 2020**

O presidente e a secretária da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS, no uso de suas atribuições, tornam pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital em epígrafe, com a seguinte alteração:

1. Fica **ALTERADO O ENDEREÇO ELETRÔNICO** da realização da assembleia, devendo os membros interessados efetuarem um **pré-registro** no seguinte endereço eletrônico:

<https://zoom.us/meeting/register/tJUrf--tpzwuHNYeVJvEtNmaAB9amaliqJbt> .

Após efetuar o pré-registro, e estando em dia com a anuidade de 2020, o associado receberá um e-mail de confirmação contendo o link para acesso ao ambiente virtual da assembleia.

Considerando-se a alteração acima, o Edital passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

A **Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.408.055/0001-15, **CONVOCA** todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em **14 de dezembro de 2020**, em primeira convocação às **14h00** com a presença da maioria dos Membros Titulares quites com suas obrigações estatutárias, e em segunda convocação às **14h30** com qualquer quantidade de Membros Titulares, em formato virtual (online), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas 2020
2. Relatório da gestão 2018-2020
3. Eleição da nova diretoria para a gestão 2020-2022
4. Relato do CBIS 2020
5. Relato do JHI - Journal of Health Informatics
6. Relato da Certificação de S-RES
7. Relato do proTICS/cpTICS
8. Deliberação sobre a concessão de títulos de Membros Honorários e Beneméritos
9. Assuntos gerais

Para participar da Assembleia, o associado deverá efetuar um pré-registro no seguinte endereço eletrônico:

<https://zoom.us/meeting/register/tJUrf--tpzwuHNYeVJvEtNmaAB9amaliqJbt> .

Após efetuar o pré-registro, e estando em dia com a anuidade de 2020, **o associado receberá um e-mail de confirmação contendo o link para acesso** ao ambiente virtual da assembleia. Recomenda-se a realização do pré-registro com a maior antecedência possível (já está disponível), de forma a viabilizar as verificações necessárias e o recebimento da confirmação para acesso em tempo hábil para a participação na Assembleia.

A Assembleia é aberta à participação de todos os Membros quites com suas obrigações sociais, independentemente de sua categoria associativa, sendo, contudo, restrita aos Membros Fundadores e Titulares quites com suas obrigações sociais a possibilidade de votar e ser votado.

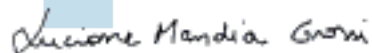
A comprovação de presença de cada membro votante ocorrerá, necessariamente, pela visualização do mesmo e de seu respectivo documento de identificação por meio de sua câmera de vídeo no ambiente virtual da Assembleia, sendo desconsiderados aqueles que não cumprirem com esta condição.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.

São Paulo, 13 de dezembro de 2020.



Luis Gustavo Gasparini Kiatake
Presidente - Gestão 2018-2020



Luciane Mandia Grossi
Secretária - Gestão 2018-2020

